

ATO Nº 081/2016

(DOC TCE-MT de 18.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 243, de 01.12.2015, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 02.12.2015, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02.12.2015, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que não tomou posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, abaixo relacionado:

| CLAS | INSC | NOME | DATA NASC. | NF |
|-------------|-------------|---------------------------------|-------------------|---------------|
| 96º | 102 | EDIMAR MEROTTI RODRIGUES | 21/09/1988 | 120,00 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente